



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL ARQ N° 003/2024**

**BOLSAS DE MONITORIA – ARQ/CTC - 2024/2**

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo (ARQ) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a divulgação de vagas para bolsas de monitoria no ARQ e formação de lista de interessados, para apoio às atividades pedagógicas.

#### 1. NATUREZA DA MONITORIA

1.1. Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria as atividades de apoio aos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas de graduação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

#### 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de graduação por meio da inserção de graduandos em atividades de ensino;

2.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos;

2.3. Colaborar com os(as) supervisores(as) na organização para a oferta das atividades acadêmicas de ensino;

2.4. Auxiliar os(as) estudantes no processo de aprendizagem no período de atividades acadêmicas.

#### 3. BOLSAS DE MONITORIA

3.1. O Departamento de Arquitetura disponibiliza nove (9) bolsas de Monitoria para o semestre acadêmico de 2024/2.

3.2. O valor da bolsa do Programa de Monitoria e do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola é de R\$700,00, já incluído o auxílio transporte, paga sempre proporcionalmente ao número de dias trabalhados (conforme Resolução nº 15/2024/CGRAD, de 10 de julho de 2024).

#### 4. DISCIPLINAS CONTEMPLADAS COM BOLSAS DE MONITORIA NO SEMESTRE 2024/2

4.1. As disciplinas contempladas com bolsas de monitoria no semestre 2024/2 estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 - Disciplinas contempladas com bolsas de monitoria para o semestre 2024/2

DISCIPLINA	HORÁRIO DAS AULAS	PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)	EMAIL DE CONTATO PARA INSCRIÇÃO
<b>Núcleo de Projeto</b>			
ARQ5631 - Introdução ao Projeto de Arquitetura e do Urbanismo	3.1420-4 5.1420-4	Maristela Moraes de Almeida	arqtela.ma@gmail.com
ARQ5633 - Projeto Arquitetônico e Paisagismo I	3.1420-4 5.1420-4	Paolo Colosso	paolo.colosso@ufsc.br
Coordenadora do Núcleo de ensino		Prof. Roberta Krahe Edelweiss Email: roberta.edelweiss@ufsc.br	
<b>Núcleo de Teoria e História</b>			
ARQ5624 - Arquitetura Brasileira I	6.1330-4	Rodrigo Almeida Bastos	rodrigobastos.arq@gmail.com
ARQ5615B - Teoria Urbana II	4.1330-2	Raphael Grazziano	raphael.grazziano@ufsc.br
Coordenador do Núcleo de ensino		Prof. Raphael Grazziano Email: raphael.grazziano@ufsc.br	
<b>Núcleo de Urbanismo</b>			
ARQ5603 - Urbanismo e Paisagismo II	3.0910-3 5.0910-3	Carlos Eduardo Verzola Vaz	cevv00@gmail.com
ARQ5607 08207C - Urbanismo V	3.1330-5	Sérgio Torres Moraes	sergiomoraes@arq.ufsc.br
Coordenadora do Núcleo de ensino		Prof. Adriana Marques Rossetto Email: amarquesrossetto@gmail.com	
<b>Núcleo de Tecnologia</b>			
ARQ5640 - Introdução a Análise de Estruturas	4.0910-3 6.1010-2	Leticia Mattana	leticia.mattana@ufsc.br

ARQ5656 - Conforto Ambiental - Iluminação	6.0910-3	Rafael Prado Cartana	rafael.cartana@ufsc.br
Coordenadora do Núcleo de ensino		Prof. Michele Fossati Email: michele.fossati@ufsc.br	
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>			
ARQ5680 e ARQ5692 Trabalho de Conclusão de Curso	Uma tarde disponível, das 14h20m - 17h40m	Alexandre dos Santos	alexandre.s.a@ufsc.br
Coordenador do curso de graduação		Prof. Ricardo Socas Wiese Email: ricardo.sw@ufsc.br	

4.2. Conforme orientações do Ofício n. 448/2024/PROGRAD, recomenda-se a reserva de vagas para a Política de Ações Afirmativas nas disciplinas ARQ5615B - Teoria Urbana II, ARQ5640 - Introdução a Análise de Estruturas e ARQ5603 - Urbanismo e Paisagismo II.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas diretamente com o professor da disciplina contemplada com bolsa de monitoria, que será o supervisor da bolsa, por meio de contato via e-mail, das 08h00m do dia **21/8/2024** às 23h59m do dia **30/8/2024**. Os e-mails dos professores supervisores das bolsas de monitoria e dos respectivos coordenadores de núcleos de ensino encontram-se no Quadro 1.

5.2 Os(as) estudantes devem enviar seus dados por e-mail conforme Apêndice A deste Edital e anexar os documentos solicitados (Histórico Escolar; Grade de Horários; Autodeclarações, se for o caso).

## 6. REQUISITOS

- 6.1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- 6.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina da monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete), conforme disposto na RN 194/CUn/2024;
- 6.3. Dispor de doze (12) horas semanais, com no máximo 4 (quatro) horas diárias, para o trabalho de Monitoria;
- 6.4. Ser titular de Conta Corrente da Caixa ou do Banco do Brasil (evitar conta poupança);
- 6.5. Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem

matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);

6.6. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;

6.7. Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

6.8. É desejável que o estudante tenha disponibilidade para estar presente nos horários de aulas das disciplinas nas quais pretende se candidatar a monitor(a).

## 7. SELEÇÃO E RESULTADOS

7.1 Este Edital se baseia nas normativas que regulamentam o Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

7.2 Compete ao supervisor realizar o processo para a seleção dos estudantes candidatos às Bolsas Monitoria na disciplina sob sua responsabilidade.

7.3 Caso o professor da disciplina avalie que os candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo deste Edital não atendem os requisitos necessários para a vaga, este poderá selecionar outro(a) estudante.

7.4 Conforme Resolução Normativa nº 194/CUn/2024 que regulamenta o Programa de Monitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, o supervisor poderá, ainda, optar pela manutenção de um monitor(a) bolsista na mesma disciplina com monitoria no semestre anterior, nesse caso, sem novo processo seletivo, por no máximo 2 (dois) semestres consecutivos.

7.5 Caso a disciplina contemplada com bolsa não tenha estudantes interessados(as) para a bolsa de monitoria, cabe ao supervisor realizar novo processo para a seleção de estudantes ou disponibilizar a vaga para outra disciplina do curso.

7.6 O supervisor, após selecionar o estudante para a bolsa, deve informar este por email e avisar os demais estudantes da lista de inscrição sobre o resultado da seleção na sua disciplina.

7.7 O processo de seleção deve ser finalizado até 10/9/2024. Essa é a data limite para envio dos dados do(a) monitor(a) selecionado para cadastro pelo Departamento. Cabe ao supervisor enviar os dados (código da disciplina, nome e matrícula do aluno, dados bancários do monitor ou Apêndice A preenchido) do(a) monitor(a) selecionado para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo para os trâmites da contratação, pelo email [arg@contato.ufsc.br](mailto:arg@contato.ufsc.br) (até 10/9/2024).

7.8 Recomenda-se que a seleção de novos monitores atenda aos critérios de reserva de vagas para as Políticas de Ações Afirmativas previstas no Artigo 20 da Resolução Normativa 194/2024/CUn de 12 de julho de 2024.

7.9 O supervisor deve orientar o estudante selecionado a participar do Curso Programa de Monitoria da UFSC a ser disponibilizado pela CAAP, por meio do Moodle Grupos, a partir de 26/8/2024, bem como a realização e acompanhamento do registro semanal de atividades da monitoria no sistema Moni.

7.10 O resultado final da seleção, com os nomes de todos os monitores selecionados para as disciplinas, será publicado na página do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

7.11 Casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento, podendo ser consultada a Câmara de Administração do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.

LETICIA MATTANA

Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Portaria 098/GR/2023

## APÊNDICE A - DADOS DOS ESTUDANTES

Responda as questões abaixo, anexe as cópias de seu Histórico Escolar e Grade de Horários no email e envie para o professor supervisor da bolsa de monitoria para participar do processo seletivo. Para concorrer a uma vaga pela Política de Ações Afirmativas, além de atender aos requisitos concernentes à inscrição para ampla concorrência, o candidato deverá informar na sua inscrição a intenção de se candidatar para a reserva de vagas e apresentar as validações das autodeclarações emitidas pela PROAFE ou as autodeclarações no caso de pessoas refugiadas, migrantes, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário. Os emails dos supervisores constam no Quadro 1 do Edital de Bolsas de Monitoria.

Nome completo:

Número de Matrícula UFSC:

Número de CPF:

Número de RG:

Contato telefônico:

Dados Bancários para recebimento da bolsa (Banco; Agência; Conta Corrente; Operação):

Você tem disponibilidade para estar presente nos horários de aulas das disciplinas nas quais se candidatou a monitor(a)? Verifique os horários no Edital (Quadro 1) e escreva sua resposta:

Você tem intenção de se candidatar para a reserva de vagas pela Política de Ações Afirmativas (Art. 20 da Resolução Normativa n.194/2023/CUn)? (SIM ou NÃO)

Caso não seja selecionado para a bolsa, você pode atuar como monitor(a) voluntário(a) em alguma disciplina. Se tiver interesse na monitoria voluntária, manifeste-se respondendo SIM ou NÃO:

**Para efetivar a sua inscrição envie uma cópia do seu Histórico Escolar e Grade de Horários para o email do professor supervisor, que consta no Quadro 1 do Edital. Para concorrer a uma vaga pela Política de Ações Afirmativas, além de atender aos requisitos concernentes à inscrição para ampla concorrência, o candidato deverá informar na sua inscrição a intenção de se candidatar para a reserva de vagas e apresentar as validações das autodeclarações emitidas pela PROAFE ou as autodeclarações no caso de pessoas refugiadas, migrantes, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário.**

**Caso sua grade de horários atual não esteja completa ainda, descreva como pretende fechar sua grade de horários para o semestre 2024/2.**